



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SERTANÓPOLIS
VARA CÍVEL DE SERTANÓPOLIS - PROJUDI
Rua São Paulo, 853 - Sertanópolis/PR - CEP: 86.170-000 - Fone: (43) 3232-4103 - E-mail:
edro@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000745-65.2017.8.16.0162

Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência
Valor da Causa: R\$2.101.139.633,00
Autor(s): • BVS PRODUTOS PLASTICOS LTDA.
• Penhas Juntas Administração e Participações Ltda.
• SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
LTDA
• TERMINAL ITIQUIRA S/A
• ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA.
Réu(s): • Este juízo

1. Mov. 46733. Em atenção ao informado pelo Administrador Judicial, **designo Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, no dia 24.10.2018 às 13h a ser realizada no Buffet Planalto com endereço na Avenida Tiradentes, nº 6.429 na cidade de Londrina/PR.**

1.1. A realização em Comarca diversa se justifica em razão do elevado número de credores e a ausência de local, nesta cidade, que comporte todos os credores e seus advogados.

1.2. **Na primeira convocação a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.**

1.3. **Fica desde já designada a segunda convocação para o dia 31.10.2018 às 13h no mesmo local, que será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes.**

1.4. **Ambas as assembleias serão precedidas de cadastramento prévio dos credores, que ocorrerá no dia e local da assembleia, das 8h30 às 11h30.**

2. Em razão do elevado número de credores habilitados a votar, será permitido o ingresso dos credores e de apenas um advogado por credor.

2.1. Caso o espaço comporte, a Administradora Judicial poderá autorizar a entrada de mais advogados por credor, bem como de ouvintes, os quais deverão preencher lista de espera, no mesmo horário previsto para o cadastramento dos credores.

2.1. O credor que pretender ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, deverá entregar à Administradora



Judicial até às 13 horas do dia 23 de outubro de 2018, ou, ainda, em segunda convocação, até às 13 horas do dia 30 de outubro de 2018, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram.

2.2. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum.

2.3. A entrega da documentação acima descrita; a indicação do movimento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) de forma física na sede da Administradora Judicial, CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS na Avenida Batel, nº 1750, sala 201, Curitiba – PR, ou na Rua Padre Jonas Vaz dos Santos, nº 377, sala 04, Sertanópolis - PR, ou, ainda, ii) por meio do e-mail a ser enviado para agcseara@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes.

2.4. A Administradora Judicial não está obrigada a aceitar documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado.

3. Expeça-se edital com a publicação no órgão oficial pela Serventia, além de publicação em jornais de grande circulação da sede e filiais das recuperandas, com urgência.

3.1. As recuperandas deverão afixar de forma ostensiva o edital em suas sedes e filiais.

4. Por fim, determino que as recuperandas disponibilizem ônibus até o local da Assembleia para deslocamento dos interessados residentes nesta Comarca, devendo ser afixado edital no Fórum e na sede das recuperandas acerca da disponibilidade do transporte, com determinação para que as pessoas informem o interesse no referido transporte até dez dias antes do ato, por meio de e-mail a ser enviado para cleonice@seara.agr.br ou pelo telefone (43 3232-8500 - Cleonice).

Intimem-se. Diligências necessárias.

Sertanópolis, 27 de Setembro de 2018.

Karina de Azevedo Malaguido

Juíza de Direito

